



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Abrigo das Crianças, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua General Gurjão, nº402, Centro, Santa Luzia do Pará, pelo período de 12 (Doze) meses.**

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal
01	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Abrigo das Crianças, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua General Gurjão, nº402, Centro, Santa Luzia do Pará	Mês	12	R\$ 800,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de um Imóvel, no qual atenda necessidade do “Abrigo das Crianças”.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 01, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviços de locação de imóvel destinado ao funcionamento do “Abrigo das Crianças”, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua General Gurjão, Nº 402, Bairro – Centro.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização do serviço de locação será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

Santa Luzia do Pará, 21 de novembro de 2019.

FRANCILENE NASCIMENTO FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA